

Re: Pedido de Esclarecimentos_11 e 12 - Pregão Eletrônico nº 03/2024



De <presidencia2@camara-alvorada.rs.gov.br>
Para <compras@camara-alvorada.rs.gov.br>
Data 11/09/2024 14:32

Boa Tarde!

Pergunta – Conforme item 3.29 do Edital, qual seria o maquinário especial para limpeza de pisos que a contratada deverá fornecer?

Resposta – Na pesquisa ao Edital Pregão Eletrônico nº 03/2024, informamos que o Item 3.29 não existe, conforme questionado. No Termo de Referência, Item 3.29, o equipamento a ser utilizado fica a critério da contratada, para a devida prestação do serviço.

Pois no item 4.6 do Edital, esta descrito que a CONTRATANTE fornecerá material de limpeza e manutenção para o contrato

Resposta – Na pesquisa ao Edital Pregão Eletrônico nº 03/2024, informamos que o Item 4.6 não existe, conforme mencionado. No entanto, para fins de esclarecimentos, segue a íntegra do Item 4.6 – do “Termo de Referência” – Item DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

“4.6. Fornecer todos os materiais de limpeza e manutenção, para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços contratados, exceto os E.P.I’s (CONTRATADA), nos casos pontuais; ”

Att.

Presidência

Em 11/09/2024 12:52, compras@camara-alvorada.rs.gov.br escreveu:

Prezados,

Encaminhamos em anexo o pedido de esclarecimento formalizado via Portal de Compras Públicas no dia 10/09/2024. Salientamos quanto ao prazo de resposta previsto no item 12.1.2. do edital, ou seja, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

No aguardo.

Atenciosamente,

Gisele Preci

Agente de Contratação